# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/03/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 215, DE 2018.
(Autor: Vereador Alécio Espinola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espinola/PSC, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que a seja realizada a instalação de um ponto de ônibus na Rua Pio XII esquina com a Rua Manaus.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2018.

**Alécio Espinola**
Vereador/PSC

**Justificativa:**

A presente proposta tem o como intuito que seja realizada a instalação de um ponto de ônibus na Rua Pio XII esquina com a Rua Manaus em frente ao numero 3790, com o objetivo de facilitar embarque e desembarque dos passageiros.

Neste local os passageiros tem a dificuldade de acesso ao ônibus coletivo, pois o ponto não tem cobertura de proteção.

Por estas razões os moradores solicitam urgentemente a realização destes serviços, a fim de garantir mais proteção para os usuários dos transportes coletivos. Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores. Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo para esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA